



À atenção de todas as confederações  
e associações nacionais de futebol

Circular nº. 22

# **135.ª Assembleia Geral Anual (AGM) do International Football Association Board**

## **Decisões**

Zurique, 17 de março  
de 2021 SEC/2021-  
C367/bru

The International Football Association Board  
Münstergasse 9, 8001 Zürich, Switzerland  
T: +41 (0)44 245 1886  
theifab.com

Caro Sr.º. ou Sr.ª.,

A 135.ª Assembleia Geral Anual (AGM) do International Football Association Board (IFAB) foi realizada por videoconferência no dia 5 de março de 2021 e foi presidida pelo Presidente da Federação de Futebol do País de Gales, o Sr.º Kieran O'Connor. São apresentados abaixo os detalhes das principais decisões tomadas e discussões realizadas na AGM.

Com o objetivo de implementar as alterações e traduzir as regras para outros idiomas da forma mais célere possível, remetemos em anexo um documento com todas as alterações das Leis do Jogo de 2021/22. O documento das Alterações e clarificações encontra-se também disponível no [website](#) do IFAB.

As versões eletrónicas do livro das Leis do Jogo de 2021/22 serão disponibilizadas no [nosso website](#) da forma mais célere possível, sendo que as cópias em formato de papel serão distribuídas durante os meses de maio/junho. Como é hábito, todas as Federações e Confederações receberão cinco cópias impressas das Leis do jogo de 2021/22. Além disso, todas as Federações irão receber uma cópia para cada árbitro e árbitro assistente FIFA.

Caso pretendam receber mais exemplares das Leis do Jogo de 2021/22, podem reservar atempadamente na nossa loja virtual em [shop.theifab.com](#) a partir do dia 23 de março com um custo unitário de 3 Francos Suíços. Com o objetivo de garantir a quantidade correta de exemplares, pedimos que realizem o vosso pedido antes do dia **23 de abril de 2021**. Tenham em atenção que pedidos de última hora poderão originar custos acrescidos, pelo que o preço unitário pode aumentar.

### **1. Leis do Jogo de 2021/22**

Os membros aprovaram várias alterações e clarificações às Leis do Jogo de 2020/21 na AGM, compiladas de forma literal no documento em anexo.

#### **Principais alterações à Lei: Lei 12 – Faltas e Incorreções: Infração de Mão na Bola**

Uma vez que a interpretação dos incidentes relacionados com as infrações de mão na bola não tem sido consistente devido à aplicação incorreta da Lei, os membros reforçaram que nem todos os contactos da bola com a mão/braço constituem infração.

Relativamente aos critérios utilizados na análise da volumetria em relação às infrações de mão/braço na bola, foi reforçado que os árbitros devem continuar a utilizar o seu próprio julgamento de modo a determinar a legalidade da posição da mão/braço tendo em conta a movimentação do jogador em cada situação específica.

Em consonância com esta clarificação, considera-se infração de mão na bola se um jogador:

- Tocar a bola deliberadamente com a mão/braço, por exemplo, deslocando a mão/braço na direção da bola;

- Tocar a bola com a mão/braço criando volumetria. Considera-se volumetria quando a posição da mão/braço não está de acordo/não é normal relativamente ao movimento corporal do jogador para essa situação específica. Ao colocar a mão/braço nessa mesma posição, o jogador assume o risco de ser penalizado caso a bola lhe toque na mão/braço; ou
- Marcar um golo na baliza adversária:
  - diretamente após o toque na mão/braço, inclusive se for acidental, incluindo o guarda-redes; ou
  - Imediatamente após o toque na mão/braço, inclusive se for acidental.

Não será considerada infração se, depois de a bola ter tocado num companheiro de equipa de forma acidental, esta ação resulte na obtenção de um golo por um seu colega de equipa ou na criação de uma clara oportunidade de golo para a sua equipa.

#### **Outras alterações e clarificações**

As restantes alterações e clarificações aprovadas e incluídas nas Leis do Jogo de 2021/22 encontram-se detalhadas no [anexo](#).

#### **As Leis do Jogo de 2021/22 entram em vigor a partir de 1 de julho**

Foi estabelecido um acordo para que os jogadores, treinadores e árbitros tenham mais tempo para se familiarizarem com as alterações às Leis do Jogo, por isso a data de entrada em vigor das mesmas foi alargada de **1 de junho** para **1 de julho**. As competições que tenham o seu início antes desta data poderão colocá-las em prática desde o seu início ou retardar a sua implementação até ao início da competição seguinte.

#### **2. Testes sobre as Comoções cerebrais**

Os membros receberam uma atualização sobre as fases iniciais dos testes com jogadores substituídos por comoção cerebral (para obter mais informações, consulte [circular n.º 21](#)).

O IFAB e a FIFA irão continuar a recolher, analisar e discutir acerca dos dados e feedback da relação entre as vertentes médica e futebolística de modo a comunicar qualquer decisão acerca de uma possível implementação nas Leis do Jogo.

#### **3. Aumento do número de substituições (alteração temporária relacionado com a COVID-19)**

Os membros também receberam uma atualização da alteração temporária à Lei 3 - Os Jogadores, que permite às equipas realizarem até um máximo de 5 substituições em jogos das competições mais importantes de cada país e para todas as competições a terminar até 31 de dezembro de 2021, bem como para competições de seleções a terminar até 31 de julho de 2022 (para obter mais informações, consulte [circular n.º 21](#)).

Foi acordado que o impacto da pandemia no futebol será mantido em análise permanente de modo a garantir uma tomada de ação adequada no futuro relativamente a esta alteração temporária.

#### **4. Lei do Fora-de-Jogo e os Video-Árbitros (VARs)**

Na AGM também foram abordadas ideias e sugestões relacionadas com a leis do fora-de-jogo e uma atualização da FIFA sobre os últimos desenvolvimentos acerca das inovações que podem permitir a utilização da tecnologia VAR em competições com recursos financeiros mais limitados.

O IFAB deseja expressar o seu agradecimento pelas inúmeras sugestões provenientes de todas as áreas do mundo do futebol que contribuem para a evolução das Leis do Jogo e para que o desporto Rei - desde o futebol de base ao internacional - seja ainda mais justo, acessível e divertido.

Continuaremos a realizar reuniões a uma escala global para garantir que as Leis do Jogo salvaguardem a equidade e a integridade nos terrenos de jogo.

Obrigado pela atenção dispensada. Encontramo-nos à disposição para esclarecer qualquer dúvida ou questão relativa a este assunto.

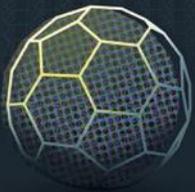
Atentamente,  
O IFAB



Lukas Brud  
Secretário

cc: FIFA  
Anexo: conforme mencionado

# Alterações Leis de Jogo 2021/22



## Sumário das alterações às Leis de Jogo

Abaixo segue um resumo das principais alterações/clarificações.

### Alterações que afetam mais do que uma Lei

#### Notas sobre as Leis do Jogo (todas as Leis) – unidades de medida

- Clarificação que, no caso de existir alguma divergência entre medidas métricas ou medidas imperiais, as medidas métricas são as oficiais

#### Leis 4, 5, 12 e Protocolo VAR – não-violentos e comportamentos inapropriados

- De forma a um comportamento, não-violento, impróprio ser considerado “ofensivo, insultuoso ou abusivo” e resultar numa expulsão, as palavras “ação(ões)/atuar” são substituídas por “gesto(s)/gesticular” nas principais descrições

#### Leis 1, 2 e 4 – FIFA Quality Programme

- Informação sobre o Programa de Qualidade da FIFA aparece agora após o Protocolo VAR – os detalhes foram removidos do texto da Lei

### Alterações Individuais às Leis do Jogo – (por ordem da Lei)

#### Lei 1 – O terreno de Jogo

- Os postes da baliza e a barra (e as balizas) devem ter a mesma forma
- O sinal da Tecnologia de linha de Baliza (TLB) pode ser enviado para a Sala de Vídeo Arbitragem (Vídeo Operating Room - VOR)

#### Lei 6 – Os outros Elementos Oficiais

- Foi criada uma Lista Internacional de Vídeo-Árbitros FIFA (VMO's)

#### Lei 7 – A duração do Jogo

- Tempo de paragem está relacionado com o tempo de jogo “perdido”

**Lei 11 – Fora de Jogo**

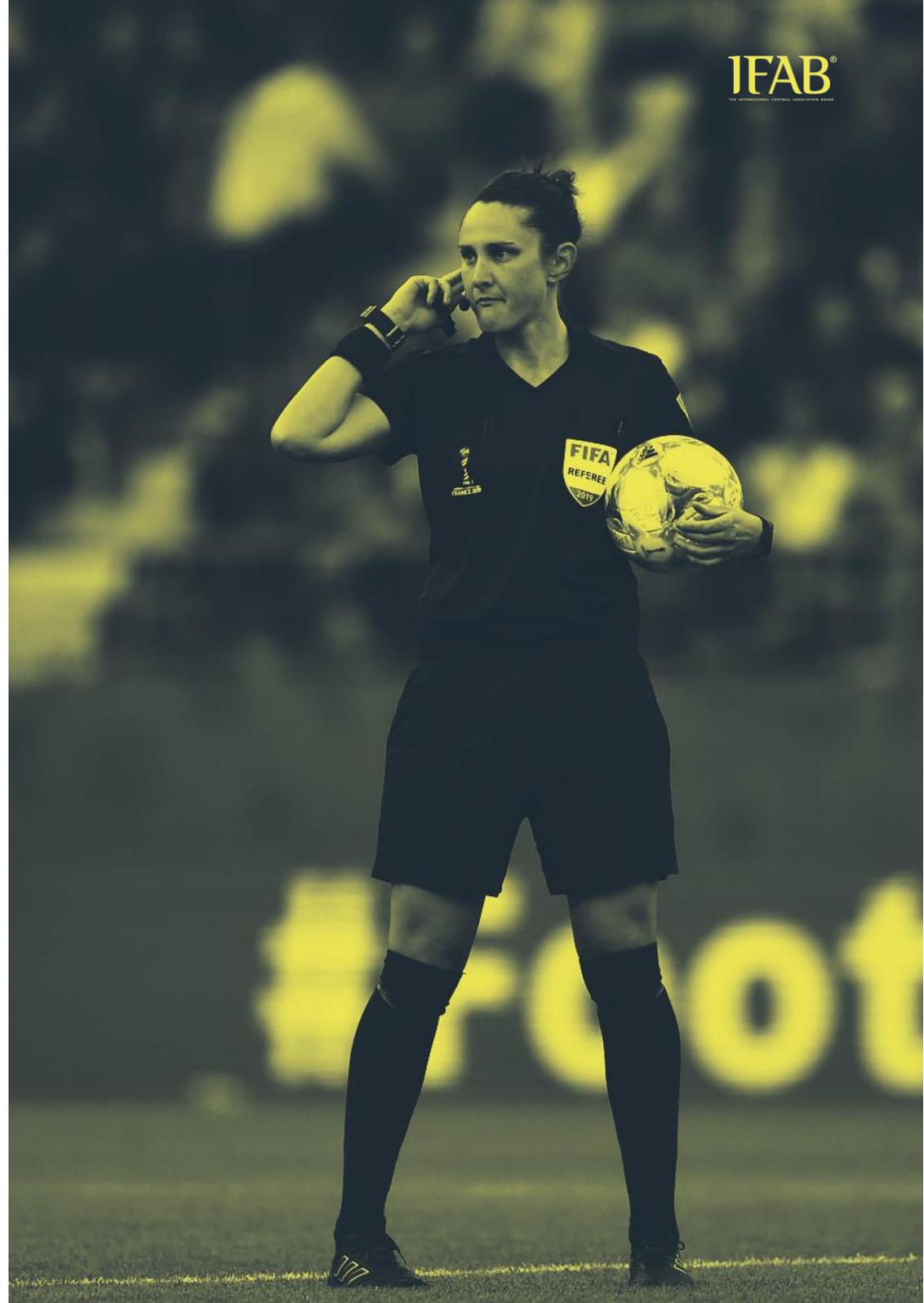
- Inclusão da definição da Lei 12 sobre onde termina o braço (parte inferior da axila) com o propósito de determinar a posição de fora de jogo dos jogadores

**Lei 12 – Faltas e comportamentos antidesportivos**

- Infração de mão na bola:
  - Nem todos os contactos da mão/braço com a bola são infração
  - A posição das mãos/braços dos jogadores em relação com o corpo deve ser julgada tendo em consideração o movimento efetuado em cada situação
  - Foram removidos os termos “colega de equipa” e “criar uma situação de oportunidade de golo” na situação de tocar a bola com a mão de forma acidental por parte do atacante
- A infração de quando é utilizada uma forma para contornar as Leis do Jogo no que se refere a passar a bola deliberadamente ao Guarda-Redes, aplica-se aos pontapés de baliza e o infrator (quem inicia) deve ser advertido (CA)
- Um pontapé livre ou pontapé de penalti só pode ser concedido quando é cometida uma infração contra um elemento que consta na ficha de jogo ou contra um elemento da equipa de arbitragem.

**Protocolo VAR**

- Autorização por escrito para a utilização de VAR só é solicitada à FIFA
- Foram estabelecidas regras para os casos em que um Vídeo-Árbitro ou um Operador de Vídeo não poder iniciar ou continuar um jogo



# Resumo das alterações às Leis

Abaixo seguem-se todas as alterações às Leis de Jogo referentes à edição de 2021/2022. Relativamente a cada alteração, é fornecido o texto anterior (conforme apropriado) e o texto atualizado/alterado/adicional, bem como uma explicação sobre a alteração.

## Alterações que afetam mais do que uma Lei

### Notas sobre as Leis do Jogo (para todas as Leis) – unidades métricas

#### Outras línguas

(...)

#### Medidas

Caso existam quaisquer divergências entre as medições métricas e imperiais, prevalecem as unidades métricas.

### Leis 4, 5, 12 e protocolo VAR – comportamento inapropriado não violento

De forma a permitir que determinadas formas de comportamento inapropriado não violento (por ex. tocar em alguém de forma ofensiva) seja considerado ‘ofensivo, injurioso ou grosseiro’ e assim uma infração passível de expulsão, ‘ação(ões)/agir’ substitui ~~‘gesto(s)/fazer gestos’~~ nas seguintes Leis:

#### Lei 4 – O Equipamento dos Jogadores

- 5. Slogans, mensagens, imagens ou publicidade – Interpretação da Lei

#### Lei 5 – O Árbitro

- 4. Vídeo-Árbitro (VAR) – Revisões após o jogo ter recomeçado

#### Lei 12 – Faltas e Incorreções

- 2. Pontapé-livre indireto
- 3. Medidas disciplinares – Celebração de um golo
- 3. Medidas disciplinares – Infrações passíveis de expulsão
- 3. Medidas disciplinares – Elementos oficiais das equipas

#### Protocolo Video-Árbitro (VAR)

- 1. Princípios
- 2. Decisões/incidentes passíveis de revisão
- 4. Procedimentos

### Leis 1, 2 e 4 – Programa de Qualidade da FIFA

Existe uma nova secção que descreve o Programa de Qualidade da FIFA (PQF). Certos detalhes acerca do PQF e padrões associados foram removidos das Leis do Jogo para que futuras mudanças no PQF não requeiram alterações às Leis. As alterações no texto resultantes são as seguintes:

#### Lei 1 – O Terreno de Jogo

##### 1. Superfície de jogo

#### Texto alterado

Quando se utilizam superfícies artificiais em jogos de competição entre equipas representativas de federações nacionais de futebol filiadas na FIFA, ou em jogos internacionais de competições de clubes, a superfície deve cumprir os requisitos do Programa de Qualidade da FIFA para relva de ~~futebol ou do International Match Standard~~, salvo de o IFAB autorizar uma dispensa especial.

## Lei 1 – O Terreno de Jogo

### 11. Tecnologia da linha de baliza (TLB)

#### Texto alterado

O sistema de TLB pode ser usado para verificar se um golo foi marcado para apoiar a decisão do árbitro.

~~Se a TLB for usada, podem ser autorizadas modificações à estrutura da baliza, de acordo com as especificações estipuladas no Programa de Qualidade da FIFA para TLB e com as Leis do Jogo. O uso da TLB deve estar estipulado no regulamento da competição.~~

(...)

#### Requisitos e especificações da TLB

Se a TLB for usada em jogos de competições, os organizadores da competição devem garantir que o sistema (incluindo qualquer potencial modificação permitida na baliza ou na tecnologia da bola) está certificado de acordo com os seguintes padrões: cumpre os requisitos do Programa de Qualidade da FIFA para a TLB.

- ~~FIFA Quality PRO~~
- ~~FIFA Quality~~
- ~~IMS – INTERNATIONAL MATCH STANDARD~~

~~Um instituto independente que conduza testes deve verificar o rigor e funcionalidade dos vários sistemas dos vários fornecedores da tecnologia, de acordo com o manual de testes FIFA Quality Programme. Quando for utilizada a TLB, o árbitro deve testar a tecnologia antes do jogo, conforme está estabelecido no manual de testes. Se a tecnologia não funcionar de acordo com o manual de testes, o árbitro não deve usar a TLB e deve reportar o incidente às autoridades competentes.~~

~~Quando for utilizada a TLB, o árbitro deve testar a funcionalidade da tecnologia antes do jogo, de acordo com o estabelecido no Programa de Qualidade da FIFA para o Manual de Testes de TBL.~~

## Lei 2 – A Bola

### 1. Características e medidas

#### Texto alterado

Todas as bolas utilizadas em jogos disputados numa competição oficial organizada sob os auspícios da FIFA ou confederações devem ~~conter um dos seguintes logótipos: seguir os requisitos do Programa de Qualidade da FIFA e conter um dos seguintes logótipos.~~

Cada marca indica (...) e deve ser aprovado pelo IFAB. ~~As instituições habilitadas a efetuar os testes em questão devem ser aprovadas pela FIFA.~~

~~Quando a tecnologia da linha de baliza (TLB) é utilizada, as bolas com tecnologia integrada devem possuir um dos logótipos acima referidos.~~

## Lei 4 – O Equipamento dos Jogadores

### 4. Outro equipamento

#### Sistemas eletrónicos de desempenho e monitorização (EPTS)

#### Texto alterado

Quando a tecnologia que pode ser usada (...) o organizador da competição deve assegurar que a tecnologia associada ao equipamento do jogador não é perigosa devendo satisfazer um dos seguintes padrões: IMS (International Match Standard) ou FIFA Quality os requisitos que estão no Programa de Qualidade da FIFA para poder ser usado EPTS.

~~Os institutos que conduzem os testes estão sujeitos à aprovação da FIFA.~~  
(...)

~~Foi desenvolvida uma norma profissional pela FIFA e aprovada pelo IFAB de modo a O Programa de Qualidade da FIFA para EPTS apoia os organizadores da competição (...)~~

~~A seguinte marca indica que um EPTS (portátil ou ótico) foi oficialmente testado para os requisitos em termos de fiabilidade e precisão dos dados de posicionamento no futebol!~~

## Alterações individuais às Leis de Jogo (pela ordem das Leis)

### Lei 1 – O Terreno de Jogo

#### 10. Baliza

##### Texto corrigido

As balizas são constituídas por (...) Os postes e a barra devem ser de um material aprovado. ~~Devem ter forma quadrada, retangular, redonda ou elíptica e não devem constituir qualquer perigo. Os postes e a barra transversal de ambas as balizas devem ter o mesmo formato, que deve ser quadrado, retangular, redondo, elíptico ou um híbrido dessas opções.~~

Recomenda-se que todas as balizas usadas numa competição oficial organizada sob os auspícios da FIFA ou confederações atendam aos requisitos do Programa de Qualidade da FIFA para Balizas de Futebol.

##### Explicação

- Os postes e a barra transversal devem ter o mesmo formato; ambas as balizas devem ser iguais.
- Uma referência ao Programa de Qualidade da FIFA para Balizas de Futebol foi acrescentada.

### Lei 1 – O Terreno de Jogo

#### 11. Tecnologia de linha de baliza (TLB)

##### Texto corrigido

##### Princípios da TLB

A indicação se um golo foi marcado deve ser confirmada imediata e automaticamente, num segundo, pelo Sistema TLB, apenas para os elementos da equipa de arbitragem (através do relógio do árbitro por vibração e sinal visual); também pode ser enviada para a Sala de Vídeo Arbitragem (VOR).

##### Explicação

Nos jogos com utilização de VARs, o sinal da TLB pode ser enviado para a Sala de Vídeo Arbitragem (VOR).

### Lei 6 – Os Outros Elementos da Equipa de Arbitragem

##### Texto corrigido

O Vídeo-Árbitro (VAR) e o Assistente de Vídeo-Árbitro (AVAR) são elementos da equipa de vídeo arbitragem (VMOs) e assistem o árbitro de acordo com as Leis do jogo e com o protocolo VAR, conforme determinado pelo IFAB.

##### Explicação

Agora existe uma lista FIFA de Vídeo-Árbitros Internacionais (VMOs).

### Lei 7 – A Duração do Jogo

#### 3. Recuperação do tempo perdido

##### Texto corrigido

Cada parte deve ser prolongada para recuperar todo o tempo de jogo perdido ocasionado por: (...)

##### Explicação

Esclarecimento de que se, por exemplo, houver uma interrupção no final do jogo que seja mais longa do que o tempo restante de jogo, o ‘tempo adicional’ jogado (e mostrado pelo quarto árbitro) é o tempo restante de jogo, não a duração da interrupção.

**Lei 11 – Fora de jogo****1. Posição de fora de jogo****Texto alterado**

As mãos e os braços de todos os jogadores, incluindo o guarda-redes, não são considerados. Para efeitos de determinar com mais clareza a posição de fora de jogo, o limite superior do braço coincide com o ponto inferior da axila.

**Explicação**

O ombro não é considerado para determinar as infrações de mão na bola. Portanto, é uma parte do corpo com a qual pode ser legalmente obtido golo e por consequência deve ser observada na análise da posição de fora de jogo.

**Lei 12 – Faltas e incorreções****1. Pontapé-livre direto****Texto alterado**

Um pontapé-livre direto é concedido à equipa adversária do jogador que cometa uma das seguintes infrações:

- (...)
- morder ou cuspir sobre alguém que conste nas fichas de jogo das equipas ou sobre um elemento da equipa de arbitragem.

**Explicação**

Um pontapé-livre/pontapé de penáti apenas pode ser concedido por uma infração cometida sobre alguém que conste nas fichas de jogo das equipas (jogadores, suplentes, jogadores substituídos, jogadores expulsos e elementos oficiais) ou sobre um elemento da equipa de arbitragem.

**Lei 12 – Faltas e incorreções****1. Pontapé-livre direto – Tocar a bola com a mão****Texto antigo (com exclusão representada)**

(...)

Considera-se infração se um jogador:

- tocar deliberadamente a bola com a mão/braço, ~~incluindo~~ efetuando movimento da mão/braço na direção da bola
- marcar um golo na baliza adversária diretamente após o toque na mão/braço, inclusive se for acidental, incluindo o guarda-redes
- depois de a bola ter tocado na sua mão/braço ~~ou de um seu companheiro de equipa~~, ainda que de forma acidental, e imediatamente a seguir:
  - marcar um golo na baliza da equipa adversária
  - ~~criar uma oportunidade de golo~~
- ~~tocar a bola com a mão/braço quando:~~
  - ~~a mão/braço criar volumetria de forma não natural~~
  - ~~a mão/braço estiver acima/além do nível dos ombros (exceto se o jogador jogar deliberadamente a bola que, em seguida, toca na mão/braço)~~

~~As infrações acima identificadas aplicam-se inclusive se a bola tocar na mão/braço de um jogador vinda diretamente da cabeça ou corpo (incluindo os pés) de outro jogador que se encontra próximo.~~

~~Exceto para as infrações acima identificadas, normalmente não se considera infração se a bola tocar na mão/braço de um jogador:~~

- ~~vinda diretamente da cabeça ou corpo do próprio jogador (incluindo os pés)~~
- ~~vinda diretamente da cabeça ou corpo (incluindo os pés) de outro jogador que se encontra próximo~~
- ~~se a mão/braço estiver junto ao corpo e não criar volumetria de forma não natural~~
- ~~se um jogador estiver em queda e a mão/braço estiver entre o corpo e o solo num movimento de apoio, sem afastar demasiado a mão/braço num plano lateral ou vertical~~

---

**Novo texto**

---

(...)

Nem todo o toque da mão/braço de um jogador com a bola é infração.

É infração se o jogador:

- tocar deliberadamente a bola com a mão/braço, por exemplo movimento da mão/braço na direção da bola
- tocar a bola com a mão/braço quando isso cria uma volumetria de forma não natural. Um jogador é considerado como tendo o seu corpo em volumetria de forma não natural quando a posição da sua mão/braço não é consequência ou justificável com a sua movimentação corporal para aquela situação específica. Por ter a sua mão/braço em tal posição, o jogador corre o risco de a sua mão/braço ser atingido pela bola e ser penalizado
- golo na baliza da equipa adversária:
  - Diretamente com a sua mão/braço, mesmo se for acidental, incluindo o guarda-redes
  - Imediatamente após a bola ter tocado na sua mão/braço, mesmo se for acidental

---

**Explicação**

---

- Nem todo o contacto entre a mão/braço e a bola é considerado infração de mão na bola.
  - Os árbitros devem julgar a “validade” da posição da mão/braço em relação ao que o jogador está a fazer naquela situação em particular.
  - As situações de mão na bola acidental por um colega de equipa antes de um golo ser marcado e de mão na bola acidental que cria uma oportunidade de golo deixaram ser consideradas infrações.
- 

---

**Lei 12 – Faltas e Incorreções**

---

**2. Pontapé-livre indireto**

---

**Texto adicional**

---

Um pontapé-livre indireto é concedido se um jogador:

- (...)
- Iniciar deliberadamente um meio ilegal para a bola ser passada (incluindo a partir de um pontapé-livre ou pontapé de baliza) ao seu guarda-redes com a cabeça, peito, joelho, etc. a fim de contornar a Lei, independentemente de o guarda-redes tocar ou não a bola com as mãos; o guarda-redes é penalizado se for o responsável pela iniciativa deliberada do meio ilegal.
- Cometer qualquer outra infração (...) (...)

---

**3. Medidas disciplinares – Advertências por comportamento antidesportivo**

---

**Texto corrigido**

---

Existem circunstâncias diferentes em que um jogador deve ser advertido por comportamento antidesportivo, incluindo se um jogador:

- (...)
- utiliza-inicia deliberadamente um meio ilegal para a bola ser passada (incluindo vinda de um pontapé-livre ou pontapé de baliza) ao seu guarda-redes com a cabeça, peito, joelho, etc. a fim de contornar a Lei, independentemente de o guarda-redes tocar ou não a bola com as mãos; o guarda-redes é penalizado se for o responsável pela iniciativa deliberada do meio ilegal.

---

**Explicação**

---

A infração de usar um “meio ilegal” para contornar a Lei que impede o guarda-redes de tocar com as mãos uma bola vinda de um pontapé deliberado de um colega de equipa vai agora aplicar-se aos pontapés de baliza. O guarda-redes é advertido se for o responsável por iniciar o “meio ilegal”.

---

## Lei 12 – Faltas e incorreções

### 4. Recomeço de jogo após faltas e incorreções

#### Texto alterado

Se a bola está em jogo e o jogador comete uma infração física dentro do terreno de jogo contra:

- um adversário – pontapé-livre indireto, direto ou pontapé de penáلتي
- um colega de equipa, um suplente, um jogador que tenha sido substituído ou um jogador expulso, um elemento oficial das equipas ou um elemento da equipa de arbitragem – pontapé-livre direto ou pontapé de penáلتي
- ~~outra pessoa — lançamento de bola ao solo~~

Todas as infrações verbais são penalizadas através de um pontapé-livre indireto

Se o árbitro interrompe o jogo por uma infração cometida por um jogador, dentro ou fora do terreno de jogo contra um elemento estranho, o jogo recomeça com uma bola ao solo exceto se for assinalado um livre por abandonar o terreno de jogo sem autorização do árbitro.

#### Explicação

Um pontapé-livre/penalti só pode ser concedido por uma infração cometida contra alguém indicado nas fichas de jogo (jogadores, substitutos, jogadores substituídos, jogadores expulsos e elementos oficiais da equipa) ou um elemento da equipa de arbitragem. Se o jogo for interrompido por causa de um incidente envolvendo qualquer outra pessoa, animal, objeto etc. (elemento externo), o jogo reinicia com uma bola ao solo, exceto quando um pontapé-livre é concedido por deixar o terreno de jogo sem a autorização do árbitro.

#### Protocolo VAR

#### Texto alterado

A utilização de Vídeo-Árbitros (VARs) só é permitido quando o organizador da partida / competição cumpriu todos os requisitos ~~de implementação e protocolo VAR~~ do Programa de Aprovação e Assistência de Implementação (IAAP), conforme estabelecido nos documentos ~~Manual VAR~~ Manual VAR FIFA's IAAP e após a permissão por escrito por parte ~~de IFAB~~ e da FIFA.

#### Explicação

Permissão por escrito para utilização de VAR só é exigida à FIFA

#### Protocolo VAR

### 4. Procedimentos

#### Adicionais

#### Texto

#### Incapacidade de VAR, AVAR ou Operador de Repetição (RO)

Lei 6 - Os Outros Elementos da Equipa de Arbitragem estipula: “As regras da competição devem estabelecer claramente quem substitui um elemento da equipa de arbitragem que não pode começar ou continuar e quaisquer mudanças associadas”. Em partidas usando VARs, isso também se aplica aos operadores de repetição.

Como é necessário treino e qualificações especiais para ser um elemento da equipa de vídeo arbitragem (VMO) / operador de repetições, os seguintes princípios devem ser incluídos nas regras da competição:

- Um VAR, AVAR ou operador de repetições que não consegue iniciar ou continuar só pode ser substituído por alguém qualificado para essa função
- Se nenhuma substituição qualificada puder ser encontrada para o VAR ou operador de repetição,\* a partida deve ser jogada /continuar sem o uso de VARs
- Se nenhum substituto qualificado for encontrado para o AVAR,\* a partida deve ser jogada / continuar sem o uso de VARs, a menos que, em circunstâncias excepcionais, ambas as equipas concordem por escrito que a partida pode ser jogada / continuar apenas com o VAR e o operador de repetições.

\* Isto não se aplica onde houver mais de um AVAR / Operador de repetições.

#### Explicação

Competições devem incluir nas suas regras os princípios a serem seguidos se um elemento da equipa de vídeo arbitragem (VMO) ou operador de repetições (RO) se torna incapacitado antes ou durante uma partida.

## Glossário – Termos de Futebol

### Linguagem/Ação(ões) ofensiva, injuriosa e/ou grosseira

Comportamento verbal ou físico que é incorreto, lesivo, desrespeitoso; punível com expulsão (CV)

## Glossário – Termos de Arbitragem

### Equipa Vídeo Arbitragem (VMOs)

É constituída pelo VAR e AVAR que assistem o árbitro de acordo com as [Leis do jogo](#) e o Protocolo VAR

**IFAB**<sup>®</sup>  
THE INTERNATIONAL FOOTBALL ASSOCIATION BOARD

